



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Adriane Fabro Wall	Cargo: Engenheira Civil
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa para realizar serviço de reforma e adequação do pátio frontal da EMEI Primeiros Passos.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste solicitar a abertura de processo Licitatório para Contratação de empresa para realizar serviço reforma do pátio frontal da EMEI Primeiros Passos. A presente contratação tem por objeto a execução de obra de reforma e adequação do pátio frontal da EMEI Primeiros Passos, com o objetivo de melhorar as condições de acesso, segurança e uso do espaço pela comunidade escolar. A unidade, com mais de 30 anos de funcionamento, não possui infraestrutura adequada em sua área frontal, o que compromete a mobilidade e acessibilidade de alunos, pais, responsáveis e servidores. No exercício de 2025 foi destinada emenda de bancada com a finalidade de promover a pavimentação da área externa da escola. Contudo, após vistoria técnica realizada no local, verificou-se que a simples execução da pavimentação não seria suficiente, sendo necessária a realização de intervenções complementares para garantir a funcionalidade e a adequada utilização do espaço. Dentre as intervenções identificadas, destacam-se a implantação de sistema de drenagem, execução de rampas de acessibilidade e de acesso de veículos, implantação de passeio público e previsão de infraestrutura para futura iluminação externa. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução integrada dessas melhorias, assegurando condições adequadas de acesso, segurança e infraestrutura à comunidade escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3. Quantidade a ser contratada:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram levantados com base na análise e quantificação de materiais necessários para execução do respectivo projeto, considerando as dimensões e quantitativos que constam na planilha orçamentária, memorial descritivo, arquivos anexos a este processo.

4. Justificativa para a quantidade desejada:

A definição das quantidades de materiais e serviços necessários para a execução da reforma do pátio frontal da EMEI Primeiros Passos, fundamenta-se em levantamento técnico detalhado realizado na referida unidade escolar pela Engenheira. As medições e análises consideraram as condições físicas atuais área externa da unidade escolar, especialmente a inexistência de passeio público e a ocorrência de acúmulo de água em períodos chuvosos, situação que compromete o acesso seguro de alunos, pais, responsáveis e servidores. Foram também observadas as necessidades de adequação às normas técnicas vigentes, em especial quanto à acessibilidade, drenagem, segurança e mobilidade urbana, bem como os parâmetros definidos em projetos e memoriais descritivos elaborados para a intervenção. As quantidades estabelecidas contemplam todos os insumos indispensáveis à execução integral dos serviços previstos, incluindo regularização do terreno, implantação de sistema de drenagem, execução de passeio público, pavimentação e demais intervenções necessárias, além da mão de obra especializada para a adequada execução das atividades. Dessa forma, as quantidades definidas mostram-se compatíveis com a área a ser atendida e com o escopo dos serviços a serem executados, assegurando a solução adequada dos problemas identificados, bem como a melhoria das condições de acesso, segurança e salubridade do ambiente escolar. Por fim, a presente justificativa demonstra a adequação e proporcionalidade das quantidades previstas, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à execução da obra.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

A forma de entrega será total, conforme cronograma físico-financeiro.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

Escola	Endereço	Horário Escolar
EMEI PRIMEIROS PASSOS	Rua Independência, nº 66, Bairro Basalto, Nova Prata/RS	06:30 – 18h15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

A contratada será responsável por fazer a inscrição da obra no CNO no prazo legal previsto na Receita Federal. Após assinatura do contrato, os responsáveis pela gestão convocarão a empresa vencedora para uma reunião de alinhamento de entendimentos e expectativas entre as partes, incluindo passagem de obras e esclarecimento de dúvidas sobre o projeto. A licitante vencedora da presente licitação deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Responsável Técnico pela execução da obra, devidamente quitada, sem a qual, a mesma não poderá ser iniciada, juntamente com os dados de identificação de seu preposto, **em cinco dias úteis após a assinatura do contrato**. Após o recebimento da ART e reunião de entendimentos será dada a Ordem de início. O início da execução do objeto ocorrerá pós a emissão da ordem de início, que informará a data e o andamento dos trabalhos deverá seguir o cronograma físico-financeiro

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

Somente após emissão do Laudo, a NF poderá ser emitida e o pagamento ocorrerá no prazo de 30 dias, da entrega e do aceite da Nota Fiscal no setor responsável.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Nome: ADRIANE FABRO WALL

Cargo: ENGENHEIRA

Nova Prata, 30 de março de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda
Andreia Guadagnin
Secretaria Municipal de Educação